

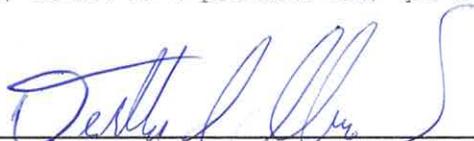


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE UMBURANA NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 03/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA - CNPJ: 32.537.097/0001-62; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - CNPJ: 32.522.090/0001-77; HPN CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.627.393/0001-11; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 18.920.924/0001-71; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 18.127.470/0001-86; R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 14.313.165/0001-28; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35. Às 10:00 horas do dia 05/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 006/2022 de 06/01/2022, composta pelos servidores: ERIVALDO DA SILVA FERNANDES - Presidente; WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS - Membro; NILCETE GONÇALVES DINIZ - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Considerações da Comissão: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que a HPN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP, protocolou recurso administrativo em 05/04/2023 JULGAR pelo conhecimento e no mérito pelo INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS pela ausência de Fundamentação Legal. Mantendo se o resultado de habilitação anteriormente publicado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ERIVALDO DA SILVA FERNANDES


WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS


NILCETE GONÇALVES DINIZ